

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0027720-13

MATRÍCULA Nº: 27.720

24/05/2011

UM TERRENO localizado no Loteamento "PARQUE AMARANTE", zona urbana deste município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, designado por QUADRA 14 LOTE 261 - ÁREA: 200,00m² Limita-se ao norte com o lote 273, medindo 10,00m; ao sul com a rua projetada P, medindo 10,00m; ao leste com o lote 262, medindo 20,00m; ao oeste com o lote 260, medindo 20,00m. PROPRIETÁRIA: a empresa PARQUE AMARANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (CNPJ/MF sob nº 09.279.673/0001-05), com endereço na rua Princesa Isabel, 711, Cidade Alta, Natal/RN (CEP-59.140-780). REGISTRO ANTERIOR: Livro "2" (Registro Geral) na Matrícula nº 24.883 sob R-3 deste 1º Ofício de Notas, privativo do Registro de Imóveis. CONDIÇÕES: não há. ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: não há. Todo referido é verdade e dou fé. O Oficial - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000000829528 e FRMP nº 00000047059

Denise Máximo
Substituta
084.509.714.02

R.01-27.720 - em 14/10/2011 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda com Constituição de Hipoteca e Outras Avenças, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício, no Livro 125, fls. 085/086 em data de 07/10/2011 a empresa proprietária supra nominada e qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade em favor da OUTORGADA COMPRADORA - MONA LISA DANTAS DE MELO LULA CAVALCANTI (RG 001.433.842-RN e CPF/MF 020.988.554-86) brasileira, professora, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens com o Sr. ALEXANDRE CÉSAR CAVALCANTI, residentes e domiciliados na Rua do Ferreiro, 7989, Pitumbu, em Natal/RN CEP 59.068-030; pelo preço certo e ajustado de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais); cujo valor refere-se também ao imóvel da M-27.721. Ônus que grava o imóvel - não há. Condições: ver registro infra. Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 7000000950449 e FRMP 000000101895. O Oficial.

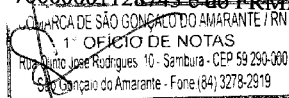
Denise Máximo
Substituta
084.509.714.02

R.02-27.720 - em 14/10/2011 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora Mona Lisa Dantas de Melo Lula Cavalcanti e esposo supra qualificada, na qualidade de Devedores Hipotecários DERAM O IMÓVEL ORA ADQUIRIDO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DA CREDORA - PARQUE AMARANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante item 3, 4 e 5 da citada escritura pública; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000000950452 e FRMP 000000101896. O Oficial.

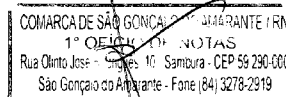
Denise Máximo
Substituta
084.509.714.02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

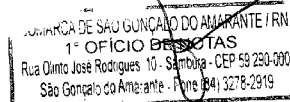
AV.03-27.720 – em 01 de junho de 2012 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: **MONA LISA DANTAS DE MELO LULA CAVALCANTI**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de **60,01mts²**, sendo a referida construção feita em: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapés; instalações elétrica, hidráulica e sanitárias completas e embutidas; portas em madeira envernizadas; janelas em vidro; paredes internas e externas pintadas com PVA látex as demais a cal; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e da cozinha até a altura do pé direito; cobertura com telha colonial sobre estrutura de madeira; laje plana exceto na varanda; varanda com cobertura aparente; constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na **RUA ANTONIO ETELVINO DA COSTA, Nº 266, LOTE 261, QUADRA 014, LOTEAMENTO "PARQUE AMARANTE", São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 0205/2012, datada de 13 de março de 2012**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 70000001128743 e do FRMP nº 0000000222080.



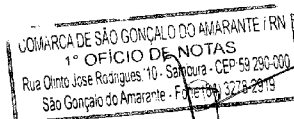
AV.04-27.720 - em 01 de junho de 2012 – Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob nº 00021069815625012320, datada de 10 de novembro de 2011**, assinada pelo Engenheiro Civil Responsável – Paulo Henrique Cavalcanti Eufrazio - CREA 2106981562, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.03-27.720, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001128739 e do FRMP nº 0000000222078.



AV.05-27.720 - em 01 de junho de 2012 – Procedo a presente averbação do Alvará de Licença para construção nº 024/2012, datada de 12 de janeiro de 2012 e Certidão de Habite-se nº 0205/2012, datada de 13 de março de 2012, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001128739 e do FRMP nº 0000000222078.



AV.06-27.720 – em 01 de junho de 2012 – Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 000192012-18001436, datada de 17 de maio de 2012, com CEI sob nº 70.007.46436/79**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.03-27.720, referente a área residencial de 60,01m². Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001128739 e do FRMP nº 0000000222078.



AV.07-27.720 - Em 20 de junho de 2012 - Procedo a esta averbação a vista da **AUTORIZAÇÃO** por escrita, firmada pela Empresa **PARQUE AMARANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datada de 14 de junho de 2012, devidamente assinado pelo representante legal, e apresentado hoje a este Registro Imobiliário pela **PROPRIETÁRIA/DEVEDORA: MONA LISA DANTAS DE MELO LULA CAVALCANTI**, para que o ônus referente à **HIPOTECA**, lançado sobre o imóvel objeto da presente matrícula que recebeu o **R.02**, fique **Cancelado e considerado inexistente** visto ter a(o) aludida(o) devedor(a) solvido à totalidade do seu débito. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 70000001144112 e FRMP. 000000229519.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambuca - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

R.08-27.720 - em 19/07/2012 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES), com força de escritura pública, datada de 11 DE julho de 2012; a proprietária **MONA LISA DANTAS DE MELO LULA CAVALCANTI** e esposo **ALEXANDRE CÉSAR CAVALCANTI**, já qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES) - MARCELO CRUZ DE ARAÚJO**, (RG. 2.620.852-SSP/RN e CPF. 088.097.964-03), brasileiro, vendedor, solteiro, residente e domiciliado em Rua PRESIDENTE MASCARENHAS 641, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001169346 e do FRMP 000000241404.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambuca - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

R.09-27.720 - em 19.07.2012 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **MARCELO CRUZ DE ARAÚJO**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o **imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001169346 e do FRMP 000000241404.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Orlino José Rodrigues, 10 - Sambuca - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

AV-10 – 27.720 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 14/11/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/10/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 088.687, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 123.500,00** (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MARCELO CRUZ DE ARAÚJO** (C.I. RG nº 2.620.852 - SSP/RN e CPF/MF nº 088.097.964-03) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0107403-0**, datado de **11/07/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de Leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 33,42 (guia nº 3008239); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 189475. Protocolo Intimação nº 82.918. Protocolo nº 92.873 - datado de 03/11/2025.-----
Selo Digital: RN202500953230064011NMV.

Averbado por:  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0027720-13**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 17/11/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202500953230063978EOL****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store